

Edital nº01/2018  
CACAS-FUNDEB

Dispõe sobre a eleição junto ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACAS-FUNDEB.

A comissão, no uso de suas atribuições, e com respaldo na Lei Nacional 11.494/2005, Portaria FNDE do Ministério da Educação 481/2013, Lei Municipal 11.239/2015 e Portaria SEDU09/2018 determina:

Parágrafo 1º - A realização de eleições dos membros do Conselho CACAS-FUNDEB PARA O MANDATO DE **16/03/2018** a **16/03/2020** referente aos seguintes cargos:

- a - 1 (um) representante suplente de professores de educação básica , da rede pública municipal.
- b - 2 (dois) representantes dos servidores técnicos administrativos, titulares e suplentes das escolas públicas municipais.
- c - 1 (um) representante titular e dois suplentes dos pais de alunos da educação básica pública municipal.
- d - 2 (dois) representantes e dois suplentes dos estudantes da educação básica pública municipal ( emancipados/ EJA ).

Parágrafo 2º - o processo de escolha ocorrerá nos dias **07/03/2018** a **09/03/2018** em cada uma das unidades escolares do Município quando será indicado um representante para cada segmento mencionado no parágrafo anterior.

Parágrafo 3º - A eleição se dará através de voto universal, direto, secreto e facultativo presidido pelo Diretor da respectiva unidade escolar que deverá dar amplo conhecimento a todos os interessados e à comunidade escolar.

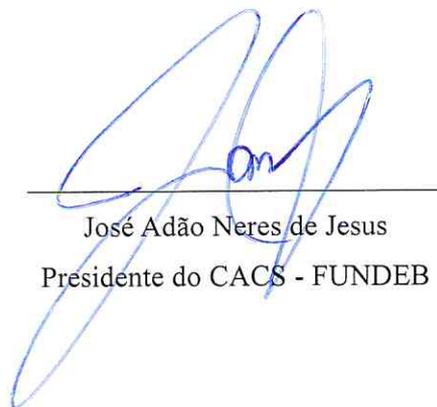
Parágrafo 4º - Cabe ao diretor de cada unidade escolar solucionar os casos omissos, ouvindo-se previamente um dos membros da Comissão indicado para este fim.

Parágrafo 5º - Após o término do processo de escolha de cada representante na unidade escolar, deve o Diretor encaminhar para a presente Comissão, através de ofício devidamente lacrado e via protocolo/SEDU, a indicação dos candidatos eleitos e cópia das atas de eleições.

Parágrafo 6º - Findo o processo interno nas unidades escolares, os candidatos submeterão a eleição em nível de rede cujo procedimento será na mesma condição e forma realizada nas escolas e cuja votação ocorrerá no saguão do Centro de Referência em Educação/SEDU à Rua Arthur Caldini, 211 no Jardim Saira em Sorocaba.

Parágrafo 7º - Dispõe sobre o Cronograma de ações da eleição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACAS-FUNDEB.

Atividade	Data
Publicação do comunicado	06/03/2018
Período de eleição nas unidades escolares	07/03/2018 a 09/03/2018
Entrega do ofício com as indicações das unidades escolares e cópia de eleição	12/03/2018
Eleição em nível de rede	14/03/2018 – 15h00min às 20h00min horas



\_\_\_\_\_  
José Adão Neres de Jesus  
Presidente do CACS - FUNDEB